



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1806, 93
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 99/95

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre cumprimento da Lei Municipal nº 2.780, de 22/2/94, que dispõe sobre reserva de assentos em veículos de transportes coletivos e dá outras providências.

ENCAMINHADO
Sala das Sessões, 22/8/1995
Presidente da Câmara Municipal

Com relação à Lei Municipal nº 2.780, de 22/2/94, que dispõe sobre reserva de assentos em veículos de transportes coletivos e dá outras providências.

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

1. Por que a referida lei até o momento não foi colocada em prática em nosso município?

1.1. Quando isso será viabilizado?

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995

A.) *Adalberto Letício Alessandri*
ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI